



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 58/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Obras, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JOAO JUNIOR PEREIRA RESENDE- SECRETARIO DE OBRAS**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUAINA-TO**, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, vinculados a Secretaria de Obras na Cidade de Araguaina-TO.

Devendo **sair às 06h00min do dia 29/05/2025** e com hora prevista para **chegada as 18h30 min do dia 29/05/2025**, com direito a percepção de 0,05 (meia) diária de viagem no valor de R\$ **150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, 28 DE MAIO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-95b59b-05062025165426**